



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 238

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 227/2023:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2023.
- **PORTARIA Nº 228/2023:** NOMEAR UMA COMISSÃO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PROCEDER O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
29 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 238

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 227//2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Conferência de Caixa do Exercício de 2023, como abaixo se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com o que estabelece a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tendo em vista a prestação de Contas Anuais conforme as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em especial a Resolução nº 1311/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Conferência de Caixa do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia.

Art. 2º - Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Conferência de Caixa e, suas respectivas funções, qual seja:

- a) Genésio Pereira Figueiredo - CPF n. 055.916.525-06 - Matrícula n. 52032.
- b) Luís Eduardo Bastos Batista - CPF n. 057.931.475-86 - Matrícula n. 51275.
- c) Vitor Oliveira Soares - CPF n. 084.076.605-07 - Matrícula n. 51277.

Art. 3º - A Conferência de Caixa apresentará o Termo ou Ata de Conferência, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 29 de dezembro de 2023.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

www.macaubas.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 228/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao Levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de Macaúbas, como abaixo se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com o que estabelece a legislação vigente, e

CONSIDERANDO ao quanto disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/64, tendo em vista a Prestação de Contas Anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o Levantamento Patrimonial para fins de Prestação de Contas no Encerramento do Exercício de 2023, especialmente o levantamento dos Bens Patrimoniais desta Prefeitura Municipal composta dos seguintes membros:

- 1) UESDRAS RAIMOM NASCIMENTO CAIRES – Matrícula nº 51205 – PRESIDENTE
- 2) ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA - Matrícula nº 52148 – SECRETÁRIO
- 3) MAICON BRUNO SOUSA FIGUEIREDO - Matrícula nº 53469 - MEMBRO

Art. 3º - Depois de realizado os trabalhos, elaborar o Inventário Patrimonial que deverá ser assinado pelos membros da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 29 de dezembro de 2023.

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal